



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 5.487, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002

Denomina Rua JARDIM, a Rua F no Bairro Chácaras Belo Horizonte, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua JARDIM, a Rua F no Bairro Chácaras Belo Horizonte, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Telecomunicações de Minas Gerais, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de outubro de 2002.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

PL CM-084/2003

Publicação Jornal Participação nº 90, de 14 a 20/10/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº CM - 084/2002, DA VERª ELIANA PIOLA

José Teodoro Jardim nasceu em 11/05/1929 em Cruzeiro/SP era conhecido como “Jardim”. Mudou ainda jovem para a cidade de Andrelândia/MG onde conheceu e casou-se com Adir Fagundes Silva Jardim em 05/07/1947 e mudaram para Divinópolis. Jardim e Adir tiveram cinco filhos: Vitor, Sérgio, João, Olímpio e Maria.

José Teodoro em 1954 comprou na época o famoso Bar Glória. Depois trabalhou com a tradicional família Fagundes no Hotel Avenida, e continuou trabalhando com seu sogro Olímpio Fagundes do Nascimento, que fundou a Distribuidora de Bebidas Fagundes no bairro Porto Velho.

Jardim sempre ajudava a sua comunidade, era um homem religioso e honesto sempre prestativo com todos.

José Teodoro Jardim faleceu em 16/09/1969 deixando saudade aos familiares, parentes e amigos.